

CONSENSO CIR – CANTÃO Nº. 001/2012, de 27 de março de 2.012.

Dispõe sobre a adesão de municípios, ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB).

OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTES REGIONAL CANTÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº. 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e nas Portarias Ministeriais: GM nº. 399, de 22/02/2006, GM nº. 699, de 30/03/2006 e GM nº. 372, de 16/02/2007, no que concerne a instituição das Comissões Intergestores Regional do Tocantins (CIR/TO),

CONSIDERANDO o Manual instrutivo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), que orienta que após a homologação da adesão do município pelo Ministério da Saúde (MS), o gestor municipal deverá informá-la ao Conselho Municipal de Saúde (CMS), à Comissão Intergestores Regional (CIR) e à Comissão Intergestores Bipartite (CIB), e que o carregamento eletrônico dos documentos digitalizados que comprovam que o município informou sua adesão aos colegiados mencionados será condição para a solicitação do processo de avaliação externa, a ser realizada na fase 04 (quatro) do PMAQ, e;

CONSIDERANDO a análise, discussão e construção de consenso da plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Cantão, em reunião ordinária realizada em 27 de março de 2012, na cidade de Palmas/TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Consensuar a adesão ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) dos municípios de Barrolândia, Caseara, Chapada de Areia, Cristalândia, Divinópolis do Tocantins, Dois Irmãos do Tocantins, Marianópolis do Tocantins, Monte Santo, Nova Rosalândia, Paraíso do Tocantins, Pium e Pugmil.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data, devendo ser homologado pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

E, por estarem justos e pactuados, os integrantes deste consenso firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.





Secretários Municipais de Saúde

Maria Fernanda de Farias
Secretária Municipal de Saúde de Abreulândia

Luizmirane Soares Lima
Secretária Municipal de Saúde de Araguacema

Thiaine M. Quintino
Secretária Municipal de Saúde de Barrolândia

Thaiziana R. Silva
Secretária Municipal de Saúde de Caseara

Secretária Municipal de Saúde de Chapada da Areia

Márcia Regina Stivanini
Secretária Municipal de Saúde de Cristalândia

Cláudio Rios de Brito
Secretária Municipal de Saúde de Divinópolis

Secretária Municipal de Saúde de Dois Irmãos

Secretária Municipal de Saúde de Lagoa da Confusão

Selma Borges de Costa
Secretária Municipal de Saúde de Marianópolis

Secretária Municipal de Saúde de Monte Santo

Thaiziana
Secretária Municipal de Saúde de Nova Rosalândia

Paulo Roberto de Fátima
Secretária Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima

Thaiziana
Secretária Municipal de Saúde de Paraíso

Secretário Municipal de Saúde Pium

Thaiziana
Secretário Municipal de Saúde de Pugmil

Eduardo de Novaes Medrado
EDUARDO DE NOVAES MEDRADO
Presidente do COSEMS/TO

Representantes da SESA/TO

LINVALDA RODRIGUES HENRIQUE DE ARAÚJO
REPRESENTANTE DA SESA/TO

SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE

Marlene de Azeiteiro
MARLENE DE AURELIO
REPRESENTANTE DA SESA/TO
GERENTE DE NÚCLEO

Luiz Fernando Freese
Secretário Executivo
SESA/TO

NICOLAU CARVALHO ESTEVES
Presidente da CIB/TO